



LEI N.º 3.765 DE 25 DE novembro DE 1980

Considera de utilidade pública o Ginásio "Abílio Costa", do Povoado Várzea Grande, município de São Raimundo Nonato.

PUBLICADO	
Diário Oficial n.º	228
Data:	28/11/80
Oliveira	
Ass. do responsável	

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Ginásio "Abílio Costa", do Povoado Várzea Grande, do município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de novembro de 1980.

R. M. Oliveira
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DO GOVERNO